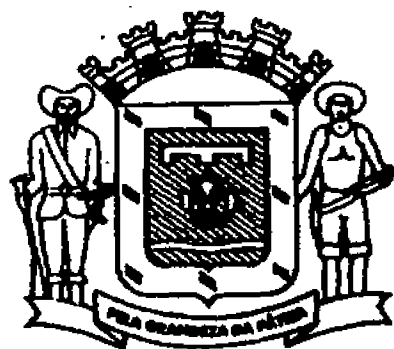




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG 01
DESPACHOS	PÁG 04
EXTRATOS	PÁG 07
RESOLUÇÃO	PÁG 10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG 10



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2343, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.782.967-0/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, ILDENI NUNES DOS REIS** (matrícula nº 228590), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **retroação de efeitos a 31 de março de 2001.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2344, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.784.200-5/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, TEREZINHA ALVES FERNANDES** (matrícula nº 77216), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, com **retroação de efeitos a 02 de abril de 1994.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2345, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.780.860-5/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, CLEYTON JUNIOR CLEMENTE** (matrícula nº 245160), do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com **retroação de efeitos a 1º de abril de 2001.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2346, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.767.433-1/2001 RESOLVE *exonerar, a pedido*, NILTON JOSÉ RODRIGUES (matrícula nº 451231), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 22 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste autógrafo pelo Prefeito
Desirel Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2347, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.787.090-4/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido*, LOÇANDRA BORGES DE MORAIS (matrícula nº 184756), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste autógrafo pelo Prefeito
Desirel Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2348, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.732.298-2/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido*, ELAINE ROSA DE OLIVEIRA ARRUDA (matrícula nº 399620), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste autógrafo pelo Prefeito
Desirel Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2349, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.771.592-5/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido*, EDUARDO ALVES DE MACEDO (matrícula nº 401498), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 02 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via deste autógrafo pelo Prefeito
Desirel Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PU

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

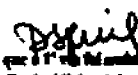
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2350, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA JOSÉ LEAL PÓVOA (matrícula nº 106775) da função de confiança de Supervisora de Feiras Livres, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 15 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º vice foi assinado pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2351, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARCELO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º vice foi assinado pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

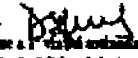
DECRETO Nº 2352, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear os diretores dos Centros Educacionais de Educação Infantil - CMEI abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir das datas ali especificadas:

Nome do CMEI	Nome do Diretor	Gratificação	Data
Bem-me-quer	Olcimar Ferreira Gomes	FGD-6	07.05.01
Ormentino Raimundo Sauthier	Nádia Vaz da Silva	FGD-6	17.05.01
Cora Coralina	Jane Belle Pinental de Castro	FGD-6	15.05.01
Creche da Boa Providência	Maria dos Reis Bento Ferreira	FGD-5	07.05.01
Cristiano Emílio Martins	Jaiziane de Araújo Jacinto Cardoso	FGD-6	07.05.01
Drª Elizabeth Pinto Ribeiro	Magda Schütz de Oliveira	FGD-5	07.05.01
Guanabara III	Gláucia Mendes das Santos	FGD-6	07.05.01
Santa Lúcia	Celista Gonçalves Meireles	FGD-6	07.05.01
Tia Jovita	Maria Justina Cavalcante Calixto	FGD-6	07.05.01
Tio Oscar	Domingos Maria de Souza Oliveira	FGD-6	07.05.01
Tio Rômulo	Erislei Maria Mendes da Costa	FGD-5	07.05.01
Vila Boa	Maria da Graça Azevedo Santos	FGD-6	07.05.01

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º vice foi assinado pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2353, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear HUMBERTO DE CAMPOS BRANDÃO para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Assessoria de Assuntos Comunitários, junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 7 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que o 1º vice foi assinado pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 18068947/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 201/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **EDITORA LUA LTDA - JORNAL IMPACTO**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18009005/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 202/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **P&B COMUNICAÇÃO - JORNAL O COMUNITÁRIO**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18009021/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 203/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE IMPRENSA - JORNAL DA AGI**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18009013/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 204/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **SIQUEIRA & LESSA LTDA - JORNAL DA IMPRENSA**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18009030/2001

INTERESSADO:SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 205/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **MUNDI GRÁFICA E EDITORA LTDA - JORNAL GAZETA ALTERNATIVA**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17939378/2001

INTERESSADO:SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 206/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **MS COMUNICAÇÃO - REVISTA COSTUME**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18009056/2001

INTERESSADO:SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 207/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **EDITORA AQUARIUS LTDA - REVISTA BOA VIDA COM SAÚDE**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17803271/2001

INTERESSADO:Secretaria Municipal de Comunicação

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 208/2001 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **BIG EDITORA LTDA - JORNAL O SUCESSO**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de abril a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17933442/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 209/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à SERRADOURADA EDITORA E PARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA - JORNAL JUCA, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17933485/2001

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 210/2001 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA - GO
GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médico)

DESPACHO 819/2001. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de plantões médicos, ao custo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por plantão de 18 (dezoito) horas, no total de 60 (sessenta) plantões para um contrato de 12 (doze) meses, diretamente os médicos relacionados abaixo:

	PROCESSO	NOME	C.P.F
01	16771902	ISAAC AZEVEDO TENÓRIO	020.518.564-94
02	16771287	ARIADNE MAROLINA DI ROCHA	785.106.511-91

Justifica-se a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, tendo em vista não haver concorrência de preços para o serviço e da persistente necessidade de médicos para prestarem serviços nas Unidades de Saúde desta Secretaria.

Valor total : R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2001.


Otaliba Libório de Moraes Neto
Secretário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO : 17941704

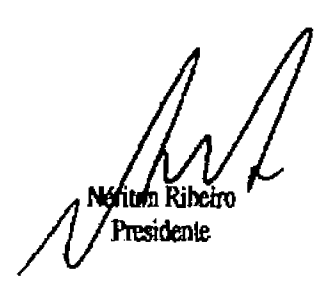
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ASSUNTO : COMPRA S/ LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 0291/2001 - A vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista, o disposto no artigo 25, inciso I, de Lei nº 8.883, de 08/06/94, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para aquisição de vales transportes destinados a atender as necessidades dos menores dos Programas Trabalhando Com As Mãos, referente ao mês de Maio, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custo setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC., aos 22 dias do mês de Junho de 2001.


Néilton Ribeiro
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO – I,
CONTRATO Nº 014/2001.

1. DATA: 25.06.2001.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com
interveniência da Secretaria do Governo
Municipal, e a firma LCA – LIMPADORA E
CONSERVADORA APARECIDENSE
LTDA.
3. OBJETO: Promulgação do Contrato de nº 014/2001,
de Prestação de serviços de limpeza e
conservação do Paço Municipal.
4. PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 1º de janeiro
a 30 de junho de 2001.
5. PREÇO: Estima em R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil
e setecentos Reais) o valor global deste
Contrato.
6. PROCESSO Nº: 1.645.018-9/2000.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO – II,
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/99.

1. DATA: 30.05.2001.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma
EXCLUSIVA – SISTEMAS PARA
ESCRITÓRIOS LTDA.
3. OBJETO: Promulgação de Prazo Contratual.
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio
de 2001, perfazendo-se o prazo total de 24 (vinte
e quatro).
5. VALOR GLOBAL: Estima-se em R\$ 31.152,00 (trinta e um mil e
cento e cinquenta e dois Reais) o valor global do
Contrato.
6. PROCESSO Nº: 1.769.215-1/2001

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
TRANSAÇÃO

1. DATA: 11/05/2001.
2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Srª MARLY
CRISTINA PIRES PEIXOTO.
3. OBJETO: possibilitar ao Município a liquidação de
crédito excedente, decorrente da
ocupação do imóvel pelo município, do
imóvel localizado na Av. Perimetral, nº
1014, Campinas, nesta Capital.
4. VALOR: R\$ 6.319,64 (seis mil, trezentos
dezenove reais e sessenta e quatro
centavos).
5. PROCESSO: 1.7791087/2001.

EXTRATO DE CONTRATO

- Local e data: Goiânia, 20.06.01
- Contratantes: Fundação Municipal de Desenvolvimento
Comunitário FUMDEC e Fundação de Apoio a
Pesquisa-FUNAPE com intervenção da
Universidade Federal de Goiás.
- Objeto: O presente contrato tem por objeto o
atendimento a 1.500 (mil e quinhentas) crianças
e adolescentes carentes e em situação de risco
pessoal e social, vinculados aos núcleos de
atendimento dos setores Vila União e Vila
Redenção.
- Fundamento: Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da
Criança e Adolescente.
- Prazo: 1º de maio a 30 de setembro de 2001.
- Vir do Contrato: R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil, trezentos e
setenta e cinco reais).
- Nº do Processo: 18128616

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Local e data: Goiânia, 22.06.01.

Contratantes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FUMDEC e OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.245/91

Objeto: Locação de imóvel, sito na Av. Circular c/ Leopoldo de Bulhões, Qd. 50, Lt. 10, nº 1060, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

Prazo: 01.05.01 a 30.04.02.

Vir. do Contrato: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)

Nº do Processo: 14100318

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2000

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO GOIANO DE YOGA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA PROFILÁTICO HOLÍSTICO ALTERNATIVA, NA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL (PRÁTICAS DE YOGA, DO-IN E TAI-CHI-CHUAN).

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS A 11/04/2001.

VALOR: O VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2001.2150.1375.020.2.092-3132.20

DATA: 26 / 06 / 2001.

PROCESSO: 15653698/2000.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2000

YOLW 1022

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE : SOROLOGIA, HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA, NOS TERMOS PACTUADOS NO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 1.146.663,20 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SEISSENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2001.2150.1375.020.2.092-3132.20

DATA: 26 / 06 / 2001.

PROCESSO: 14631615/99

Comurg
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/01

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e JALES PERILO

DATA:
Goiânia, 16 de maio de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO;** Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Jales Perilo - **PROPRIETÁRIO**

FINALIDADE: Locação de imóvel residencial para abrigar área de varrição dos serviços de limpeza urbana.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

FÓRUM: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/01

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MCR - Locações e Terraplenagens Ltda.

DATA:

Goiânia, 17 de maio de 2001

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - **PRESIDENTE;** Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADMINISTRATIVO;** Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Gilmar Alves da Silva - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Prestação de serviços de roçagem mecânica em áreas e lotes baldios de aproximadamente 4.000.000 (quatro milhões) de m² nas regiões Norte/Nordeste, conforme relação elaborada.

PRAZO: Trinta (30) dias.

VALOR DO CONTRATO: Estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2001

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma L.C. COMÉRCIO E VENTILAÇÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre da Licitação realizada na modalidade Convite nº 062-CL/00, objeto do Processo nº 1.673.051-3, de 11.10.00, homologado pelo Despacho nº 009/01, de 26.03.01.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como, assistência técnica em 42 aparelhos de ar condicionado.

PREÇO: R\$ 329,70 por mês.

VALOR: Estima-se em R\$ 3.956,40.

PRAZO: 12 meses.

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Paulo César Fornazier
Paulo César Fornazier
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2001

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma KAVITERRA AREIAS E TRANSPORTES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 21.05.01.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 006/2001, objeto do Processo nº 1.749.523-2, de 23.02.01, devidamente homologada através do Despacho nº 022/01, de 10.05.01.

OBJETO: Fornecimento de 2.500m³ de areia grossa dragada, lavada, para concreto.

PREÇO: R\$ 25,00 por m³.

VALOR: Estima-se em R\$ 62.500,00.

PRAZO: 03 meses.

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Paulo César Fornazier
Paulo César Fornazier
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 022/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. WILSON DE AZEVEDO FERREIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.06.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.808.640-9, de 05.06.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Paulo César Fornazier
Paulo César Fornazier
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N° 009/99**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.04.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n° 1.639.034-8, de
08.08.00.

OBJETO: Alteração dos itens 3.1. e 3.2., Cláusula Segunda, do Contrato n°
009/99.


Paulo Espíndola Cardoso
Advogado

VISTO:


Paulo Roberto de Paula Rocha

Comurg

RESOLUÇÃO N° 037/01-DR.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE
GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 - A necessidade premente da contratação, fundamentada em justificativas ofertadas pela Diretoria de Limpeza Urbana, conforme Processo n° 17909037/01, e,
- 2 - O prescrito no inciso X, artigo 24, seção I, capítulo II, Lei n° 8.666/93, de 21/06,

RESOLVE:

I - Autorizar locação do imóvel situado na Rua Manoel Belgrano, Qd. 171, Lt. 01, Jardim Novo Mundo, para instalação da sede da 10ª Área de Varrição da Segunda Gerência de Limpeza Urbana, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA para elaborar nova contratação.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Goiânia, 25 de junho de 2001.


Prof. Nely Aparecida da Silva
PRESIDENTE


Gerson Vicente de Sousa
DIRETOR FINANCEIRO


Paulo César Fontezzer
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007 /2001.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo dos Processos n.º 17902199/2001, 17902288/2001 e 17901966/2001, CONVOCA os servidores MARIA ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO e IDELMA CARDOSO DOS SANTOS a comparecerem perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq.ª Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratarem de assunto de seus interesses.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 24 dias do mês de junho de 2001.


Maria Aparecida Elvira Neves
SECRETÁRIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos
Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.